



**INDICAÇÃO Nº 13326/2023**

Extensão de linha de ônibus na Avenida Juvenal Arantes, até o número 990 (Bairro Medeiros) CEP 13212 354.

Considerando que os moradores percorrem um quilômetro e quinhentos metros de distância até o ponto mais próximo;

Considerando que existe alto fluxo de pessoas residentes nessas localidades;

Considerando que devido a implantação de novos condomínios, aumentaram os residentes no local, abaixo referenciado, que necessitam fazer uso desse meio de transporte para locomoção ao trabalho, estudos ou lazer,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para extensão de linha de ônibus na Avenida Juvenal Arantes, até o número 990 (Bairro Medeiros) CEP 13212 354.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
Madson Henrique

/gco





ANEXO I

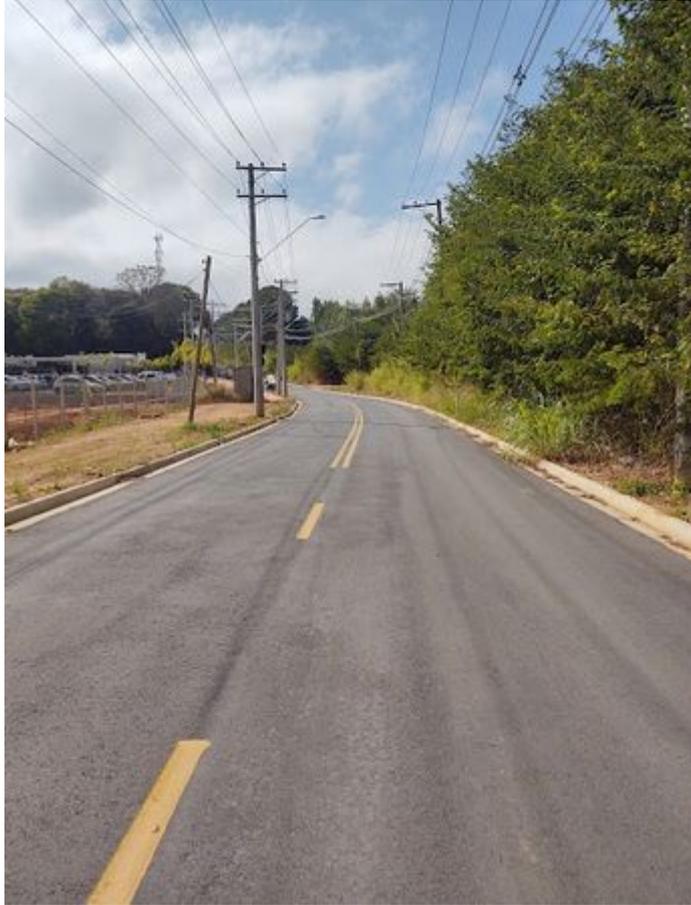


/gco





ANEXO II

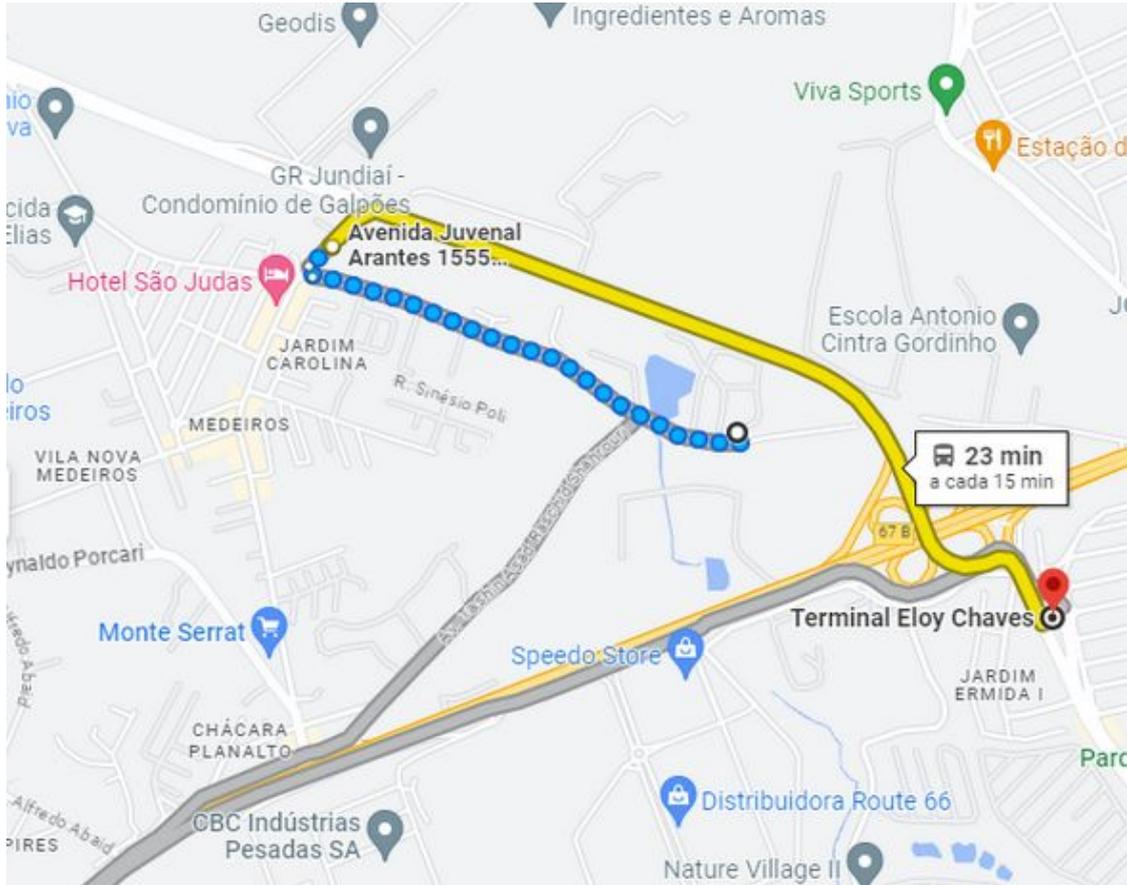


/gco





ANEXO III



/gco

